

30.12.98



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- DECRETO Nº 121/98 -

2 30/12/98
14:35

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 34/97 de 03 de novembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.0100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
03.07.0202.06 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 24R\$ 3.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO
02.0100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
03.07.0202.07 - Manutenção Dependências do Gabinete
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 25R\$ 2.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO
02.0100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
15.81.4862.09 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 30 R\$ 3.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

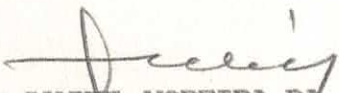
02 GABINETE DO PREFEITO
02.0100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
03.07.0202.07 - Manutenção Dependências do Gabinete
3120.00 - Material de Consumo - Ficha 22 R\$ 5.000,00

Assinado - 1

02 GABINETE DO PREFEITO
02.0100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
15.81.4862.09 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3233.00 - Contribuições Correntes - Ficha 30 R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de dezembro de 1998.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILE KUCHNER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Administração

 visto
Lam